



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/11/2021 até a data de / / 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 367/2021.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DA
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
DANIELA FREITAS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Funcionária Daniela Freitas foi nomeada para o Cargo de Visitador do PIM, conforme Portaria nº. 098/2018 de 16 de abril de 2018 e Termo de Posse nº. 205/2018, de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o referida Funcionária foi considerada apta para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, a Funcionária Daniela Freitas, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de novembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

